



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

LEI Nº 2.817 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Dá denominação a Praça Esportiva Canchas de Bocha e Malha e Pista de Skate, localizada na Rua Dr. Yoshiyuki Koga”.

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Denominar-se-á de **“Praça Esportiva Canchas de Bocha e Malha e Pista de Skate SEBASTIÃO BONFIM RIBAS”**, a Praça Esportiva Canchas de Bocha e Malha e Pista de Skate, localizada na Rua Dr. Yoshiyuki Koga, próximo ao Estádio Municipal Pedro Leite Ribeiro.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, AOS 26 DE JUNHO DE 2017.

SILVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em data supra e no local de costume desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

ALMIR JACINTO CRACCO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento